

XVIII SIMPOSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HIDRICOS

Desafios Institucionais do Esquema Regulatorio de Recursos Hidricos

Hugo de Oliveira (ARSESP)

Campo Grande

Novembro 2009

Regulação dos recursos hídricos

- Características da água
 - Recurso natural limitado
 - Uso múltiplo e excludente
 - Escassez – quantitativa e/ou qualitativa
 - Conflitos pelo uso da água
- Valor econômico da água
- Necessidade de se corrigir falha de mercado
 - Promoção do uso racional dos recursos hídricos tendo em vista a multiplicidade do uso da água

Tipos de Instrumentos Regulatorios

<-ORIENTADOS PARA O CONTROLE-> <- ORIENTADOS PARA O MERCADO->				
			<-ORIENTADOS PARA O LITÍGIO->	
Regulamentos e Sanções	Precificação: Taxas, Impostos e Cobranças	Criação de Mercado de Direitos	Intervenção de Demanda Final	Legislação de Responsabilização
<ul style="list-style-type: none"> · Padrões de emissões. · Quotas de uso de água. 	<ul style="list-style-type: none"> · Cobrança pelo uso ou degradação de um recurso natural. Tarifas, taxas e subsídios 	<ul style="list-style-type: none"> · Licenças comercializáveis para os direitos de captação de água, e para emissões poluidoras no ar e na água. 	<ul style="list-style-type: none"> · Rotulação de produtos de consumo referente a substâncias problemáticas (p.ex. fosfatos em detergentes). · Lista negra dos poluidores. 	<ul style="list-style-type: none"> · Compensação de danos. · Responsabilização legal por negligência dos gerentes de empresa e das autoridades ambientais.

Características dos Instrumentos Economicos Regulatorios

- Os instrumentos econômicos atuam no sentido de alterar o preço (custo) de utilização de um recurso, internalizando as externalidades e, afetando o seu nível de utilização (demanda).
- Esses instrumentos conferem ao usuário do recurso a flexibilidade para selecionar a opção de produção ou de consumo que minimize o custo social para atingir um nível determinado de qualidade ambiental (SEROA DA MOTTA e at.al. 1996).
- Por meio deles, os custos de uso dos recursos hídricos serão arcados por aqueles que os usam, pagando por cada unidade usada do recurso. Isto significa dizer que o usuário terá um custo adicional (ou incentivo adicional) por unidade produzida, tendo assim o poder de escolher o nível em que deseja produzir e, conseqüentemente, poluir ou degradar (SETTE, 2004)

Características dos Instrumentos Economicos Regulatorios

- Os instrumentos econômicos são amplamente considerados como uma alternativa econômica eficiente e ambientalmente eficaz para complementar as estritas abordagens de comando e controle.
- Teoricamente, fornecem incentivos ao controle da oferta hídrica, permitem que o custo social do controle seja menor e podem ainda gerar receitas.
- Porém, os custos administrativos associados aos IEs, podem ser mais elevados e as exigências de monitoramento e outras atividades de fiscalização são semelhantes ao Comando e Controle (SEROA DA MOTTA e YOUNG, 1997).

Lei N° 9433/97

Política Nacional de Recursos Hídricos

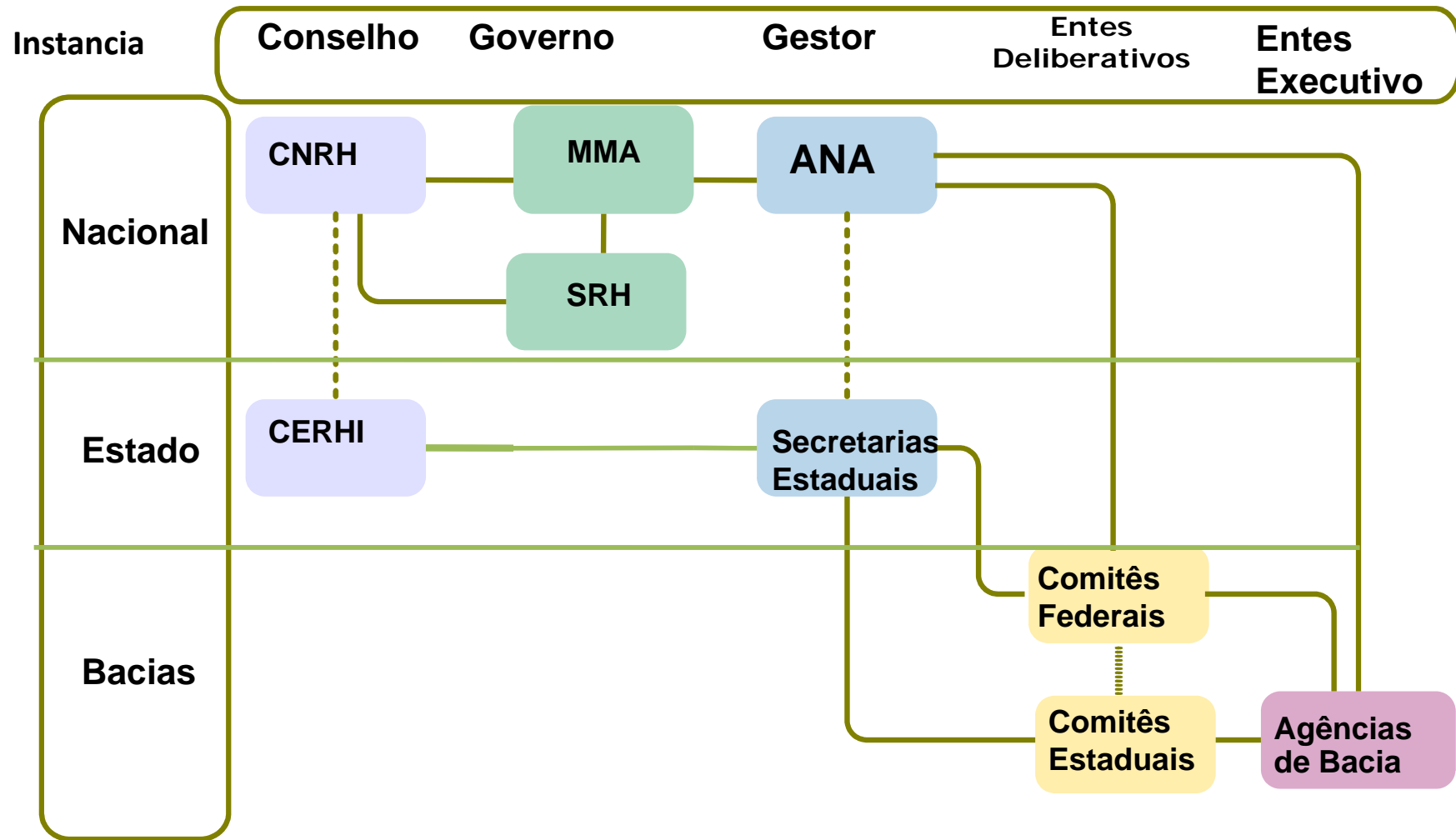
- Objetivo
 - Utilização racional e integrada dos recursos hídricos, de modo a se assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade necessários ao respectivos usos

Lei N° 9433/97

Princípios da PNRH

- Água: uso múltiplo, valor de escassez
- Gestão de recursos hídricos
 - **Participativa:**
 - Poder Público, usuários e comunidades
 - **Integrada:**
 - Aspectos quantitativo e qualitativo
 - Articulação entre setores usuários X enfoque setorialista
 - **Descentralizada:**
 - Bacia hidrográfica como unidade territorial básica para implementação da PNRH

Estrutura Institucional do Setor



Gestão de recursos hídricos: Instituições

- Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs)
 - Base do sistema de gerenciamento descentralizado
 - Área de atuação: bacias e sub-bacias
 - Criação espontânea
 - Fórum de debates sobre as questões relacionadas ao uso dos recursos hídricos
 - Arbitrar os conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos
 - Promoção da multiplicidade de usos

Gestão de recursos hídricos: Instituições

- Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs)
 - Atribuições normativas, consultivas e deliberativas
 - Composição reflete o caráter participativo do sistema de gestão
 - Caráter participativo legitima decisões dos CBHs
- Agências de Água
 - Braço executivo dos CBHs

Gestão de recursos hídricos: Instituições

- Conselho Nacional de Recursos Hídricos
 - Formulador da política nacional de recursos hídricos
- Agência Nacional de Águas (ANA)
 - Tem funções reguladoras e de fomento

Natureza da ANA

- Atribuições da ANA (Lei 9.984/2000)
 - Disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da PNRH
 - Implementar, em articulação com os CBHs, a cobrança pelo uso de recursos hídricos do domínio da União, bem como arrecadar, distribuir e aplicar as receitas auferidas
- Fomento: PRODES
 - Promoção de política de desenvolvimento com poder de crédito

Instrumentos (1)

- i) os planos de recursos hídricos (para o País e para as Unidades da Federação e as bacias hidrográficas);
- (ii) o enquadramento dos corpos de água em classes;
- (iii) a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- (iv) a cobrança pelo uso de recursos hídricos, como instrumento indicativo do valor econômico da água e
- (v) o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

Instrumentos

- Planos de Recursos Hídricos
 - Planos diretores que visam articular
 - Disponibilidade hídrica e demandas
 - Intervenções (aumento da quantidade e melhoria da qualidade) e meios financeiros necessários
 - bacias e sub-bacias, rios estaduais e federais
 - governos e suas legislações
 - Elaborados pelas Agências de Água, aprovados pelos CBHs

Instrumentos

- Enquadramento dos corpos de água
 - Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, de modo a se assegurar qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinados
- Outorga de direito de uso
 - Visa a assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso
 - Usos sujeitos à outorga: derivação, captação e lançamento de esgoto

Instrumentos

- Cobrança pelo uso da água
- Objetivos
 - I. Reconhecimento da água como bem econômico e sinalização ao usuário de seu valor de escassez
 - II. Incentivo ao uso racional
 - III. Financiamento do sistema de gerenciamento e das intervenções contempladas nos PRH

Cobrança

- Bases da legitimação da cobrança
 - Caráter participativo (discussão e aprovação dos valores no âmbito dos CBHs)
 - Aplicação dos recursos arrecadados aplicados na bacia em que foram gerados, em obras e projetos escolhidos pelos CBHs
- Objetivo da Cobrança (inducao do comportamento e/ou geração de receita)

OUTORGAS

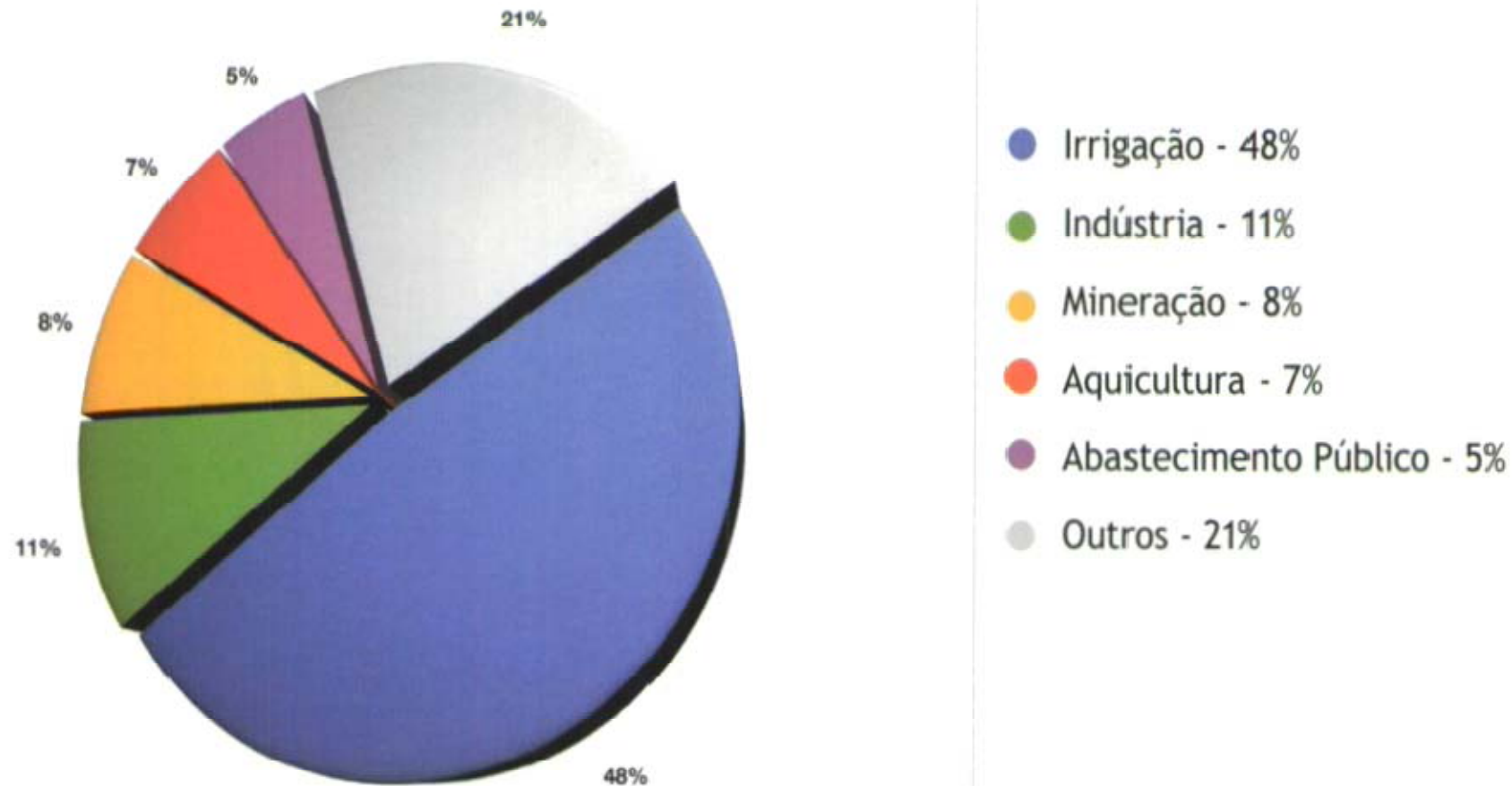


Gráfico 2: Distribuição Percentual das Finalidades de Uso Outorgadas pela ANA (2008)

Cobrança pelo Uso

Visando à integração de procedimentos entre os órgãos gestores, foi realizada em Brasília, em setembro de 2008, a Segunda Oficina para a Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos com representantes da ANA, do Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo (Daee), em São Paulo, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), da Superintendência Estadual de Rios e Lagoas do Rio de Janeiro (Serla), Agência PCJ e Agevap. No encontro, foi elaborado e distribuído aos estados relatório com informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança em 2008.

Questoes Fundamentais

- Lento ritmo de implementacao da Politica e Instrumentos
- Possivel conflito nas funcoes da ANA (regulador vs fomento)
- Falta de Integracao com a regulacao da Prestacao dos servicos (pontos de tangencia ANC e Tratamento)
- Enfase nos instrumentos de controle com baixo poder de fiscalizacao (recursos vs contingenciamento)
- Utilizacao dos instrumentos economicos mais para o financiamento parcial dos planos que para induzir comportamento.

Principais Desafios

- Consolidar o marco legal e institucional existente;
- Aperfeiçoar a dosimetria dos instrumentos da política ;
- Consolidar a gestão dos recursos hídricos por bacia hidrográfica;
- Apoiar os órgãos e entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos;
- Consolidar a gestão participativa, fortalecendo os comitês de bacia hidrográfica;
- Efetivar as articulações inter-setoriais, inter e intra-institucionais;
- Promover a integração com a regulação da prestação do serviço- Modelo ADASA
- Promover os usos múltiplos e integrado das águas;